

RESOLUÇÃO Nº 61/2025 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.031080/2025-19

Passo Fundo-RS, 20 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO № 61/CONSCPF/UFFS/2025

Homologa o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da Comunidade Universitária para compor o Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, a Portaria nº 93/CPF/UFFS/2025, homologada pela Resolução nº 58/CONSCPF/UFFS/2025 e a deliberação ocorrida na 6º Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da Comunidade Universitária para compor o Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2025 a outubro/2027, conforme segue:

I - Segmento Docente:

	Nome	Condição
1	Adelmir Fiabani	Titular
	Cristiane Zanotelli	Suplente
2	Daniela de Linhares Garbin Higuchi	Titular
	Silvane Nenê Portela	Suplente
	Luciano Luiz Alt	Titular
3	Regina Inês Kunz	Suplente
	Rafael Kremer	Titular
4	Shana Ginar da Silva	Suplente
_	Gustavo Olzanski Acrani	Titular
5	Fernanda Honnef	Suplente
	Emerson Stefanello Bastiani	Titular
6	Nicolas Almeida Leal da Silva	Suplente
7	Vanderlei de Oliveira Farias	Titular
7	Ana Luisa Sant Anna Alves	Suplente
	Jossimara Polettini	Titular
8	Thiago Fonseca Alves França	Suplente

9	Jung Ho Kim	Titular
	Tiago Teixeira Simon	Suplente

II - Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

	Nome	Condição
1	Edson Comin	Titular
	Ivânia dos Santos Lago	Suplente
	Andréia Rudniak	Titular
2	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente

III - Segmento Discente:

	Nome	Condição
1	Leonardo Orlei Chiapetti	Titular
	Luís Paulo Cortez Lopes	Suplente
2	Maria Vitória dos Santos Gonçalves	Titular
	Bruna Nunes de Souza	Suplente

IV - Segmento da Comunidade Regional:

		Nome	Condição
1	1	Lorivan Fisch de Figueiredo	Titular
	_	João Vademar Grando	Suplente

- Art. 2º O mandato a que se refere esta Resolução inicia em 23 de outubro de 2025.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 6º Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 16 de outubro de 2025.

JAIME GIOLO Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:44) JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO CPF (10.43) Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 61, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação: 7802468291